



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CURRAIS
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 10 , 25 de maio de 2016

Declara sobre a denominação do Posto de
Saúde do Povoado Pirajá, deste município.

O prefeito municipal de Currais, estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º - Fica declarada a denominação do Posto de Saúde do povoado Pirajá, município de Currais/PI.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 25 dias do mês de maio de 2016

RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS

PREFEITO DE CURRAIS/PI
Raimundo de Sousa Santos
Prefeito de Currais - PI